



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO nº 001/2020

Procedimento Administrativo SIMP nº. 003.0.41820/2019

Interessado: Promotor de Justiça Tarcísio Robslei França.

Relatora: Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, **REJEITAR** a impugnação em face da lista de candidatos inscritos no concurso de Remoção para a 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis e 7ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro (Edital nº 339/2019), com base da Lei Complementar nº 011/1996.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2020.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis; Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//